



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº031/2023 - Data: de 15
de fevereiro de 2023.

DECRETO Nº 6846/2023.
De 15 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: “Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Solange de Oliveira Vieira**, inscrita no CPF/MF sob n. 031.016.829-59, portadora da cédula de identidade RG sob n. 7.171.508-6, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar ações de consultoria de vagas de empregos junto a Agência do Trabalhador; prestar atendimento ao público na intermediação de mão de obra; Orientar os beneficiários do Seguro-Desemprego; Desenvolver estratégias de aprimoramento do serviço prestado aos beneficiários do Seguro-Desemprego; Manejar os sistemas de cadastros dos usuários; eventualmente, se habilitada, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; Orientar os demais servidores da Agência do Trabalhador em suas demandas operacionais; Assessorar o Secretário Municipal em suas atividades institucionais; Executar atividades correlatas junto às demais Secretarias e ao encontro dos interesses e demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social, a servidora: **Julia de Souza Pedroso**, inscrito no CPF/MF sob n. 108.652.059-90, portadora da cédula de identidade RG sob n. 13.951.214-6, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar ao Secretário e ao Diretor-Geral, agendando reuniões; Elaboração de pautas e anotações; Elaborar projetos para emendas parlamentares e projetos no interesse da Secretaria; Assessoramento do Secretário nos procedimentos disciplinares da Guarda Municipal; Apoio direto às atividades gerais da Secretaria; Despacho/encaminhamento de

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

processos administrativos; Fiscalizar contratos, verificar prestação dos serviços e/ou entrega de materiais; Assessoria Jurídica nos procedimentos sindicantes da Guarda Municipal.

Art. 3º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Gilsemar Pereira**, inscrito no CPF/MF sob n. 040.134.679-09, portador da cédula de identidade RG sob n. 8.574.820-3, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Ser responsável pela reprodução de fotografias, bem como produção de imagem e assessoria de imprensa; acompanhar o Prefeito em reuniões, visitas e eventos; assessorar o Secretário Municipal e Diretor Geral e Diretor de Área no que lhe for solicitado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.15 17:02:17
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal